

— 116 —

1 — Serviços diversos, do código local 15-01-Plano de Obras, Serviços e Equipamentos, do orçamento vigente.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 4 de julho de 1.960.

José Loureiro da Silva
Prefeito

DECRETO Nº 2049

Altera a constituição da Comissão de Auxílios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, item X, da Lei Orgânica do Município,

considerando que a Comissão de Auxílios, tal qual foi estruturada pelo art. 135 da Lei nº 1.413, de 11-6-1955, e como órgão que é da Secretaria Municipal de Educação e Assistência, deve ter como membro natos titulares de chefias daquela Secretaria;

considerando que, pelo Decreto nº 1.238, de 14-6-1957, foi a Divisão de Pronto Socorro subordinada diretamente ao Prefeito; a considerando, por outro lado, que o Ensino Secundário Municipal, por estar agora constituído de mais de um estabelecimento dâsse grau, ficará perfeitamente representado naquela Comissão, pela inclusão nela da autoridade a quem caiba coordená-lo; e

considerando, finalmente, que, pela natureza de suas atribuições, deve a Comissão de Auxílios contar com o concurso do Chefe do Setor de Assistência Social, também como seu membro nato.

DECRETA:

Art. 1º — A Comissão de Auxílios, criada pelo art. 134 da Lei nº 1.413, de 11-6-1955, passa a ter como membros natos o Secretário Municipal de Educação e Assistência, que a presidirá, o Chefe do Serviço de Recreação Pública, a autoridade a cujo cargo esteja a coordenação do Ensino Secundário Municipal e o Chefe do Setor de Assistência Social.

Art. 2º — Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 4 dpe julho de 1960.

José Loureiro da Silva
Prefeito